



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

Projeto de Lei Nº _____/2023

Campina Grande, 04 de outubro de 2023

EMENTA:

INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo ao Comércio Local no Município de Campina Grande, que tem como objetivo promover o desenvolvimento do comércio local, incentivando o consumo de produtos e serviços oferecidos por comerciantes locais.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se comércio local aquele que é exercido por comerciantes estabelecidos no Município de Campina Grande.

Art. 3º O Programa de Incentivo ao Comércio Local será implementado por meio das seguintes ações:

- I - Redução da carga tributária para os comerciantes locais;
- II - Criação de programas de incentivo ao consumo no comércio local;
- III - Capacitação para empreendedores locais.

Art. 4º A redução da carga tributária para os comerciantes locais será realizada por meio da concessão de incentivos fiscais, como isenção de impostos ou redução de alíquotas.

Art. 5º Os programas de incentivo ao consumo no comércio local poderão incluir medidas como a concessão de descontos, a realização de sorteios e a criação de campanhas de divulgação.

Art. 6º A capacitação para empreendedores locais será realizada por meio de cursos, workshops e palestras.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


WALDENY SANTANA
VEREADOR/UNIÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Waldeny Santana

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente e;
Senhores Vereadores:

Este projeto de lei tem como objetivo promover o desenvolvimento do comércio local, incentivando o consumo de produtos e serviços oferecidos por comerciantes locais. Para isso, o projeto prevê a redução da carga tributária para os comerciantes locais, a criação de programas de incentivo ao consumo no comércio local e a capacitação para empreendedores locais.

No entanto, o comércio local enfrenta uma série de desafios, como a concorrência de grandes empresas, a falta de incentivos governamentais e as mudanças no comportamento dos consumidores.

O projeto de lei proposto visa promover o desenvolvimento do comércio local, incentivando o consumo de produtos e serviços oferecidos por comerciantes locais. Para isso, o projeto prevê as seguintes ações:

- *Redução da carga tributária para os comerciantes locais: Esta medida visa reduzir os custos dos comerciantes locais, permitindo que eles ofereçam preços mais competitivos.*
- *Criação de programas de incentivo ao consumo no comércio local: Esses programas podem incluir medidas como a concessão de descontos, a realização de sorteios e a criação de campanhas de divulgação.*
- *Capacitação para empreendedores locais: Essa medida visa apoiar o desenvolvimento de novos negócios no comércio local.*

Acreditamos que essas ações contribuirão para o fortalecimento do comércio local em Campina Grande, gerando empregos, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento social e cultural da cidade.

WALDENY SANTANA
VEREADOR/UNIÃO